Sexta-feira,
14 de março de 2014

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano III - Número 170 - Distribuição Gratuita

Nova Ciretran será inaugurada nesta sexta-feira



Acontece nesta sexta-feira, 14, a partir das 10 horas, a inauguração das novas instalações da Ciretran de Itapira, na rua José Ivalt Fernandes, 55. O prédio foi totalmente adequado pela Prefeitura para receber os serviços do órgão, de acordo com convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo.

Com a inauguração, a Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito) de Itapira passará a ter melhores condições de atendimento à população. O espaço na rua José Ivalt Fernandes foi dotado de todos os equipamentos adequados para o acolhimento do público, inclusive acessos especiais.

A Ciretran oferece serviços de emissão de CNH, de certidão de prontuário dos motoristas, de permissão internacional para dirigir, de renovação e emissão de segunda via da CNH, de transferência da CNH, de emissão de CNH para estrangeiros e de mudança de categoria da CNH.

Motor Rock muda de local e garante 10% da bilheteria para entidades

Última página



Bocha: Copa Itapira terá 14 equipes



A versão 2014 da Copa Itapira de Bocha terá a participação de 14 equipes, de acordo com reunião que aconteceu nesta semana na Secretaria de Esportes e Lazer, quando foram sorteados os três grupos da primeira fase.

O sorteio, acompanhado pelos representantes das equipes, foi feito de forma a evitar o confronto, na fase inicial da Copa, entre as equipes do mesmo clube. Na primeira fase, as equipes se enfrentam no sistema ida e volta, classificando-se as duas primeiras de cada grupo, mais os dois terceiros colocados de melhor campanha por índice técnico.

Na segunda fase, os oito classificados serão divididos em dois grupos: os primeiros colocados de cada grupo farão a decisão, em melhor de dois jogos. O início da Copa Itapira está agendado para 21 de março, sexta-feira, na cancha do Bar dos Amigos, no bairro dos Prados.

Confira como ficou a composição dos três grupos:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Recreativa-C	Recreativa-B	Recreativa-A
Penhão-A	Penhão-B	Bar do André
Vila Izaura-B	Santa Fé	Vila Izaura-A
Antonelli-B	Amigos-A	Amigos-B
Boa Esperança	Antonelli-A	

TABELA PARCIAL
PRIMEIRA FASE

Dia 21 de março de 2014 (Sexta Feira) ABERTURA

Local: BAR ENCONTRO DOS AMIGOS (Bairro dos Prados)

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:00h	"2"	Bar dos Amigos "A"		X		Bocha Antonelli "A"

Dia 24 de março de 2014 (Segunda Feira)

Local: BOA ESPERANÇA

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"1"	Boa Esperança		X		Bocha Antonelli "B"

Local: VILA IZAURA

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"3"	Vila Izaura "A"		X		Bar do André

Dia 25 de março de 2014 (Terça Feira)

Local: BAR DO PENHÃO

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"1"	Bar do Penhão "A"		X		Sociedade Recreativa "C"

Local: SOCIEDADE RECREATIVA ITAPIRENSE

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"2"	Sociedade Recreativa "B"		X		Bar do Penhão "B"

Dia 26 de março de 2014 (Quarta Feira)

Local: SOCIEDADE RECREATIVA ITAPIRENSE

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"3"	Sociedade Recreativa "A"		X		Bar dos Amigos "B"

Local: VILA IZAURA

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"1"	Vila Izaura "B"		X		Boa Esperança

Local: CHÁCARA DO ANTONELLI

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"2"	Bocha Antonelli "A"		X		Santa Fé

Dia 27 de março de 2014 (Quinta Feira)

Local: CHÁCARA DO ANTONELLI

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"1"	Bocha Antonelli "B"		X		Bar do Penhão "A"

Local: BAR DO PENHÃO

Hora	Grupo	Equipe				Equipe
19:30h	"2"	Bar do Penhão "B"		X		Bar dos Amigos "A"

Vôlei Mirim da SEL disputa torneio sábado em Lindóia

Neste sábado, 15, a equipe de Vôlei Feminino Mirim (Sub-14) da Secretaria de Esportes e Lazer disputa Torneio Regional Comemorativo ao Aniversário do município de Lindóia. A competição terá início às 9 horas e contará com a participação de três equipes: Lindóia, Itapira e Águas de Lindóia.

A equipe levará para o torneio 14 jogadoras, das quais a maioria será estreante em competições, pois o vôlei feminino mirim da SEL já está se preparando para a Copa Itatiba.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 009/2014

"Designa membros para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira e da outras providências."

JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira passa, a partir de 13 de março de 2014, a vigorar com os seguintes membros:

Presidente:	MORALES DE FREITAS ROSA	RG. 20.891.279
Suplente:	ELIANA MARLI DE CAMPOS MACIEL	RG. 18.329.882
Membro:	CÉLIA COLOSSO	RG. 16.573.735-9
	JOSÉ RUBENS DA SILVA	RG. 17.211.715
Suplente:	JOSÉ BERNARDES	RG. 11.987.134

Parágrafo Único. Os suplentes somente farão jus à gratificação prevista no inciso VI, do art. 127, da Lei nº 1056 de 31/05/1972, com alteração dada pela Lei Complementar nº 4.486 de 01/09/2009, se não houver impedimento legal, e quando efetivamente substituírem os titulares e pelo período correspondente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2014 de 11 de março de 2014.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 13 de Março de 2014.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 010/2014

JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 3.774, de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAESP.

= FERNANDO VIEIRA CAPORALI

= PAULO MARCOS DOS SANTOS

= JOSÉ RUBENS DA SILVA

II – Na impossibilidade, ausência ou impedimento do primeiro ou do segundo membro nomeado, fica designada a servidora CÉLIA COLOSSO, para a respectiva substituição e, na impossibilidade, ausência ou impedimento do terceiro membro nomeado, fica designado o servidor WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR para substituí-lo.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 11 de março de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 13 de Março de 2014.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 008/2014

"Designa membros para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira e da outras providências."

JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – PAD do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira passa a vigorar com os seguintes membros:

Presidente:	FERNANDO VIEIRA CAPORALI	RG. 22.676.734-6
Suplente:	APARECIDA F. C. SANTOS	RG. 34.011.877-5
Membro:	ANTONIO APARECIDO SECOLIN	RG. 13.941.719
	RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO	RG. 30.434.808-9
Suplente:	VALDIR MARTINS DE BRITO	RG. 23.380.702-0

Parágrafo Único. Os suplentes somente farão jus à gratificação prevista no inciso VI, do art. 127, da Lei nº 1056 de 31/05/1972, com alteração dada pela Lei Complementar nº 4.486 de 01/09/2009, se não houver impedimento legal, e quando efetivamente substituírem os titulares e pelo período correspondente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007, de 11 de março de 2014.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 13 de Março de 2014.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DEFESA CIVIL, A Prefeitura de Itapiracomunica aos interessados do PREGÃO acima mencionado, que na data de sua abertura, 25/02/2014 não obteve empresas interessadas. Portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA.
Itapira, 13 de março de 2014

NELSON FÉLIX CONSORTI
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2014
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que através da Secretaria de Serviços Municipais HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o item indicado, com os respectivos valores entre parênteses:
- MARTNI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 46.050.464/0001-03, para o item 01 (R$ 14.900,00);

Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 13 de março 2014.

ADOLFO SANTA LUCCIA JUNIOR
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Errata

A ação contra escorpiões no Cemitério da Saudade está sendo conduzida pelo Serviço de Controle de Zoonoses e pela Vigilância Epidemiológica.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao Ilustríssimo Sr. Luíz Ehmke.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao Ilustríssimo Sr. Luíz Ehmke, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1996

Se você nasceu no ano de 1996, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.
Obs.: O alistamento Fora do prazo acarreta multa de R$ 2,40

Atenção: o prazo legal termina em 30/06/2014.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Carmen Ruete de Oliveira", a ser outorgada às mulheres de destaque e ação do Município de Itapira durante o biênio 2013/2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos do Decreto Legislativo nº 246, de 04 de abril de 2012, a **"Medalha Carmen Ruete de Oliveira"** às ilustríssimas mulheres, abaixo relacionadas, por suas perfomances durante os anos de 2013 e 2014.

I - Berenice de Oliveira;
II - Carmen Ruete de Oliveira;
III - Celene Ferrari Audi;
IV - Eliana Assugeni Sobreiro Dias
V - Elza do Rosário Tarrasqui;
VI - Hélia Regina Pichotano;
VII - Ivanil Aparecida da Cruz Oliveira;
VIII - Maria da Penha Siqueira Stevanato;
IX - Maria Teresa Puggina Bazani;
X - Nagya de Cassia Andrade;
XI - Paula Marcia Antonio;
XII - Regina Ramil Marella;
XIII- Sônia de Fátima Calidone dos Santos;
XIV - Tânia Graziela Rampim;
XV - Zuleica de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, especialmente convocada para tal fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 07 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de março de 2014.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao Excelentíssimo Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade itapirense, na qualidade de Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser agendada pela Presidência da Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 12 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de março de 2014.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ERRATA – TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço de n.º 02/14, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para execução de obra civil para reforma e adequação no prédio da ETA. Onde se lê no Edital: Abertura da licitação: No dia 25 de março de 2014, às 14h00, **leia-se: A abertura da sessão pública será no dia 20 de março de 2014, a partir das 14:0O horas (horário de Brasília)**.

CJL - Itapira, 12 de março de 2014.

Concursos, Serviços
Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Maria Eny Caldas Sarkis	Praça João Sarkis Filho	004.040.005-000	ILT201/2014
Espólio de José Antonio Adão	China, n.º 43	017.005.023-000	ILT205/2014
Espólio de João Bilato	João Brandão Junior, após 90	023.002.043-000	ILT127/2014

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providência, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Março de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização e Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração e/ou Intimação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
José Beraldo	00962/2014	Deferido
Benedito Carlos Vieira	01221/2014	Deferido
Flávio R. Gonçalves	02192/2014	Deferido
Anderson Morosi	02285/2014	Deferido
Sandra Helena Sargentelli Zanco	02500/2014	Deferido
Mosasi Mituzaki	03302/2014	Deferido
Edna Regina Candido Fernandes	03402/2014	Deferido
Antonio Fábio da Costa	03411/2014	Deferido
Aloísio Rodrigues de Alvarenga	03747/2014	Deferido
Marcelo Donizete Ferraz	03819/2014	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em casos de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois, em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 13 de Março de 2014.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

COMISSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

EDITAL Nº DE ORDEM 04/14 - DIVULGAÇÃO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Comissão, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 001/2014, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, resolve o que segue:

I – HOMOLOGAR a lista de Aprovação e Classificação da Prova Prática:

1 - Para os Cargos de **Encanador / Manilheiro, Mecânico de Manutenção e Operador de Máquina Pesada,** foram considerados **APROVADOS** na Prova Prática os candidatos que obtiveram 50% (cinqüenta por cento) ou mais nesta Prova como previstos pelo Edital Nº 001/2014.

II – INFORMAR que a lista dos aprovados e a lista com o número de inscrição dos reprovados e ausentes consta no **ANEXO I** deste Edital.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes as notas atribuídas e a reprovação, devendo os mesmos serem protocolados no SAAE, à Rua Rui Barbosa, nº 918, Itapira/SP. Os recursos que não contenham os fundamentos do pedido e de simples revisão da nota serão indeferidos sem julgamento de mérito.

IV – INFORMAR que:

1 – A Classificação Final de todos os Cargos será publicada no dia **21/03/2014**, no Jornal Oficial do Município, afixado no SAAE, bem como em caráter meramente informativo no site www.sigmarh.com.br e www.saaeitapira.com.br.

2 – Para todos os Cargos a nota final será igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

Itapira, 14 de março de 2014.

Engº José Armando Mantuan
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n° 11/14 Pregão Presencial nº 06/2014. Objeto: aquisição de combustíveis, etanol, gasolina e óleo diesel. Encerramento (entrega dos envelopes): 26/03/2014 até às 14 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP, O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

Antonio AP. Secolin - Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO;

Convite n.º 02/14. Objeto: execução de obra de rede de água e esgotos. Adjudicatária; Ciconello Construção de Imóveis Eireli ME. Valor R$ 48.906,92.

Itapira, 12 de março de 2014

José Armando Mantuan – Presidente.

ANEXO I DO EDITAL Nº DE ORDEM 04/14

CLASSIFICADOS: **ENCANADOR / MANILHEIRO**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	1453	Júlio Cézar Pereira da Silva	43829527-4	90,0
2	25	Marcelo Patrick dos Santos	4747357-7	90,0
3	1457	Mauricio Henrique Salvarani	40794606-8	60,0
4	19	André Luis Ferreira Bueno	41253868-4	50,0
5	15	Carlos Eduardo Moraes da Silva	43962032-6	50,0
6	11	Leandro Henrique de Paula	45471571-7	50,0

REPROVADOS E AUSENTES: **ENCANADOR / MANILHEIRO**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

CLASSIFICADOS: **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	1452	Diego Pelizer	45669962-4	85,0
2	33	José Massari Neto	30261895-8	65,0

REPROVADOS E AUSENTES: **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

27	1448

CLASSIFICADOS: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	1450	Mário Rossi	4672408	100,0
2	1451	Reinaldo de Souza Donario	30484646-6	66,0

REPROVADOS E AUSENTES: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

10	26	1454	1455	1459

Itapira, 14 de março de 2014.

Engº José Armando Mantuan
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/14
PROCESSO N°00624/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE ITAPIRA

ONDE SE LÊ - (qualificação técnica)– b) cópia do certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei nº 12.232, de 2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda devendo, neste caso, comprovar tal reconhecimento.

LEIA-SE - (condições contratuais) - 17.1. A LICITANTE VENCEDORA deverá na assinatura do contrato apresentar cópia do certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei nº 12.232, de 2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda devendo, neste caso, comprovar tal reconhecimento.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2014
HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas
LOCAL: Rua João de Moraes, 508 – Centro- Secretaria de Recurso de Materiais.
RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXO : www.itapira.sp.gov.br- licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 365/2014 Data de Protocolo: 24/02/2014
CEVS: 352260401-873-000012-1-0 Data de Validade: 26/02/2015
Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL CNPJ/CPF: 49.914.773/0009-20
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE - CPF: 025.020.648-05
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 378/2014 Data de Protocolo: 26/02/2014
CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade: 27/09/2014
Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 – CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68
Resp. Técnico: JULIANO ORCINI - CPF: 295.196.368-89
Resp. Técnico substituto 1: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Resp. Técnico substituto 2: NADEJE CAMARGO DE ARAUJO - CPF: 061.882.038-80
Resp. Técnico substituto 3: SHAMIR DONATTI MOISÉS - CPF: 327.098.598-31
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 3.

DEFERIMENTO
Protocolo: 379/2014 Data de Protocolo: 26/02/2014
CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade: 27/09/2014
Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 – CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68
Resp. Técnico: JULIANO ORCINI - CPF: 295.196.368-89
Resp. Técnico substituto 1: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Resp. Técnico substituto 2: NADEJE CAMARGO DE ARAUJO - CPF: 061.882.038-80
Resp. Técnico substituto 3: SHAMIR DONATTI MOISÉS - CPF: 327.098.598-31
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 354/2014 Data de Protocolo: 21/02/2014 - Data de Validade: 27/02/2015
CEVS: 352260401-864-000052-1-5 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-864-000053-1-2 (Equipamento Extra-Otal)
CEVS: 352260401-864-000054-1-0 (Equipamento Intra-Oral)
Razão Social: JULIANA K. W. KOYAMA EIRELI - ME - CNPJ: 19.440.342/0001-50
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnica: JULIANA K. WATANABE KOYAMA - CPF: 181.975.328-00
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com os Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 396/2014 Data de Protocolo: 28/02/2014
CEVS: 352260401-863-000361-1-0 Data de Validade: 16/07/2013
Razão Social: GB SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.337.823/0001-96
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 216- CENTRO –ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FÁBIO GUIMARÃES - CPF: 290.660.988-99
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 431/2014 Data de Protocolo: 11/03/2014
CEVS: 352260401-863-000221-1-0 Data de Validade: 09/09/2003
Razão Social: GARCIA MENDES RODRIGUES S/C LTDA - CNPJ: 04.416.014/0001-41
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 307 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANA MARIA GARCIA M. RODRIGUES - CPF: 118.861.208-54
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 419/2014 Data de Protocolo: 11/03/2014
CEVS: 352260401-863-000044-1-3 Data de Validade: 17/09/2005
Razão Social: DANIELA FORACIEPE GARDINALLI - CPF: 188.581.158-64
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 400 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: DANIELA F. GARDINALLI - CPF: 188.581.158-64
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 401/2014 Data de Protocolo: 05/03/2014
CEVS: 352260401-561-000401-2-6 Data de Validade: 06/03/2014
Razão Social: IVONE DE LOURDES GHEZI TAROSSI - CPF: 312.886.598-14
Endereço: RUA SARGENTO ZEFERINO CREPALDI, 09 - NOSSO TETO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: IVONE DE LOURDES GHEZI TAROSSI - CPF: 312.886.598-14
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 417/2014 Data de Protocolo: 11/03/2014
CEVS: 352260401-865-000043-1-6 Data de Validade: 11/03/2015
Razão Social: FISIOTERAPIA ATALLA S/S LTDA. - CNPJ: 08.148.403/0001-94
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 294 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JORGE ATALLA FILHO - CPF: 932.213.208-68
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo 302/2014 Data de Protocolo: 18/02/2014
Razão Social: SUPERMERCADO PONACI LTDA ME – CNPJ: 48.621.023/0001-40
Resp. Legal: MAURO RAFAEL DA CRUZ – CPF: 925.169.988-72
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 244-VILA ILZE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA** nº 0269, Série AB, datado em 17/02/2014, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2990/98, e Artigos 127 e 128 da Lei Estadual nº 10083/98, por contrariar o Artigo 5º da Lei nº 5991 e de 17/12/1973, Artigo 30 da Portaria CVS 05 de 09/04/2013 e a RDC 259 de 20/09/2002, e conforme o disposto nos Artigos 122,inciso XIII da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes, da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para a cidade de Campinas para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2014, conforme abaixo:

DIA: 15 DE MARÇO DE 2014

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com a inicial "R": das 11h00 às 12h00
Estudantes com as iniciais: "P" e "T": das 12h00 às 13h00
Estudantes com a inicial "J": das 16h00 às 17h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	JESSICA BATISTA DE MORAES	CAMPINAS
2	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	CAMPINAS
3	RONAN AUGUSTO PEREIRA	CAMPINAS
4	TACIANE MARINA CUNHA RIBEIRO	CAMPINAS

Itapira, 12 de março de 2014.

Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes, da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de: Araras, Jaguariúna e Mogi Guaçu, para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2014, conforme abaixo:

DIA: 16 DE MARÇO DE 2014

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais "A" e "O": das 08h00 às 09h00
Estudantes com a inicial "E": das 10h00 às 11h00
Estudantes com a inicial "N": das 11h00 às 12h00
Estudantes com a inicial "M": das 13h00 às 14h00
Estudantes com as iniciais "P" e "T": das 15h00 às 16h00

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1	ALISSON DE SOUZA RAMOS	JAGUARIUNA
2	EDERSON RODRIGO DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
3	MAIARA CRISTINA SIQUEIRA	JAGUARIUNA
4	NATALIA LAZARI	JAGUARIUNA
5	OCTAVIO AVANCINI NETO	MOGI GUAÇU
6	PEDRO HENRIQUE ROSATO MORAES SANTOS	JAGUARIUNA
7	TACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
8	TATIANA BELINI BRUNIALTI	JAGUARIUNA

Itapira, 26 de fevereiro de 2014.

Eliana Assugeni Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n° 11/14, Pregão Presencial nº 06/2014. Objeto: aquisição de combustíveis, etanol, gasolina e óleo diesel. Encerramento (entrega dos envelopes): 26/03/2014 até às 14 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

Antonio AP. Secolin - Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Edital n° 04/14, Pregão Presencial nº 04/14, objeto: Elaboração do Plano de Cargos e Salários para os funcionários do SAAE. Adjudicatária, IBRAP Instituto Brasileiro de Administração Pública, CNPJ: 01.600.715/0001-48, R$ 39.000,00 - Itapira, 12 de março de 2014 -

José Armando Mantuan - Presidente.



VAGAS DO PAT ITAPIRA

- FUNILEIRO-AMBOS OS SEXOS
- MANICURE-AMBOS OS SEXOS
- MENSAGEIRA-FEMININO
- MECÂNICO DE MOTOCICLETAS - MASCULINO
- MECÂNICO DE MONTAGEM DE MÁQUINA-MASCULINO
- MONTADOR DE MÓVEIS-MASCULINO
- MOTORISTA ENTREGADOR - MASCULINO
- PINTOR INDUSTRIAL - MASCULINO
- RECEPCIONISTA ATENDENTE-AMBOS OS SEXOS
- REPOSITOR DE MERCADORIAS – AMBOS OS SEXOS
- SOLDADOR PREFERENCIALMENTE MIG-MASCULINO
- TORNEIRO MECÂNICO-MASCULINO
- VENDEDOR - AMBOS OS SEXOS

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)

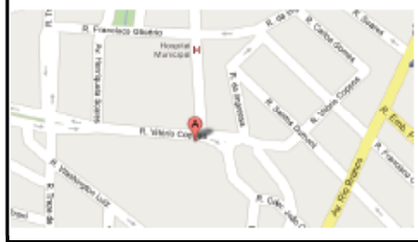

O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

-Contrato: SAAE n.º 10/14: Contratada: Ciconello Construção de Imóveis Eireli. CNPJ: CNPJ 15.574.088/0001-22 – Objeto: Construção de bloco e saia de ancoramento de tubulação. Valor: R$ 7.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura 27/01/2014. Dispensa de licitação: Art. 24. II Lei 8666/93.

-Contrato SAAE n.º 11/14: Contratada: Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda EPP. CNPJ: 10.993.481/0001-37. Objeto: EAR – Estudos Análises de Riscos do setor de cloração do SAAE. valor R$ 20.490,00. Assinatura: 08/02/2014. Vigência: 12 meses. TP n.º 01/14.

-Contrato SAAE 2014: Contratada: JotaF Telecomunicações Ltda EPP. CNPJ: 10.847.222/0001-06. Objeto: Rede de comunicações através de ondas de rádio freqüência. Valor R$ 1.210,00. Assinatura: 17/02/2014. Vigência 12 meses.

-Contrato SAAE n.º 12/14: Contratada: Miptech automação Industrial Ltda EPP. CNPJ: 09.053.445/0001-04. Objeto: Telemetria. Valor R$449.412,26. Assinatura: 18/02/2014. Vigência 12 meses. CC n.º 01/14.

-Contrato SAAE n.º 13/14: Contratada: Engecomse Materiais e Construções Ltda. EPP. CNPJ: 06.007.759/0001-82. Objeto: execução de adutora de água tratada. Valor R$ 1.731.000,00. Assinatura: 20/02/2014. Vigência 12 meses. Concorrência n.º 02/14.

-Contrato: SAAE n.º 14/14: Contratada: Arq-Tec Construção de Imóveis Ltda.ME. CNPJ:10.743.156/0001-16 – Objeto: Construção de fossa filtro. Valor: R$ 14.370,00. Vigência: 12 meses. Assinatura 20/02/2014. Dispensa de licitação 3/4. Art. 24. I Lei 8666/93.

-Contrato SAAE 15/14. Contratada: Stratus Compostos Estruturais Ltda. CNPJ: 01.878.213/0001-83. Objeto: fornecimento de escadas grades e acessórios em PRFV. R$ 34.899,14. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 03/14.

-Contrato SAAE 16/14. Contratada: Agnes Aparecida de Souza Mazer ME. CNPJ: 14.937.300/0001-06. Objeto: fornecimento de Hidrômetro multi-jato. Valor: R$ 10.890,00. Vigência: 12 meses. assinatura: 11/03/13. Pregão n.º 01/14.

-Contrato SAAE 17/14. Contratada: Vector Sistemas de Medição Ltda.. CNPJ: 10.959.672/0001-82. Objeto: fornecimento de hidrômetro unijato. Valor: R$ 125.266,05. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-Contrato SAAE 18/14. Contratada: Saneax Comércio de Materiais para Saneamento Ltda EPP.Ltda. CNPJ:10.443.998/0001-52. Objeto: fornecimento de conexões para hidrômetro. Valor: R$ 14.990,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-Contrato SAAE 19/14. Contratada: Forthy Tubos e Conexões Eireli-EPP. CNPJ: 66.643.966/0001-55. Objeto: fornecimento de registros e conexões. Valor: R$ 14.485,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

-ATA REG SAAE 02/14. Detentora da Ata: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP: CNPJ: 06.861.118/0001-90. Objeto: fornecimento de hidrômetro ultra sônico. Valor: R$ 219.449,20. vigência: 12 meses. assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-ATA REG SAAE 03/14: Agnes aparecida de Souza Mazer ME. CNPJ: 14.937.300/0001-06. Objeto: fornecimento de Hidrômetro multi-jato R$ 69.670,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-ATA REG SAAE 04/14. Detentora da Ata: Vector Sistemas de Medição Ltda. CNPJ: 10.959.672/0001-82. Objeto: fornecimento de hidrômetro uni jato R$ 313.950,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-ATA REG SAAE 05/14. Detentora da Ata: Saneax Comércio de Materiais para Saneamento Ltda EPP. CNPJ:10.443.998/0001-52. Objeto: fornecimento de conexões para hidrômetro. Valor: R$ 59.960.00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

-ATA REG SAAE 06/14. Detentora da Ata Forthy Tubos e Conexões Eireli-EPP. CNPJ: 66.643.966/0001-55. Objeto: fornecimento de registros e conexões. Valor: R$ 36.500,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/03/13. Pregão n.º 01/14.

ADITIVOS:

-Aditivo do Contrato: SAAE n.º 21/13: Contratado: Staff Auditoria & assessoria – EPP. CNPJ:07.791.963/0001-08: Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente, com escopo fiscal e contábil da gestão financeira das contas a receber do SAAE referente ao exercício de 2013. Valor R$ 8.880,00. Vigência 6 meses. Assinatura: 03/02/2014: Licitação: Pregão Presencial nº 13/2013.

-Aditivo contrato SAAE N.° 10/2012. Contratada: Andréia AP. Scaglia ME. Objeto: Fornecimento de nutrição e alimentação. Valor: R$ 41.015,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/02/2014. Licitação: Pregão Presencial n.° 01/12.

-Aditivo ao Contrato: SAAE n.º 02/13: Contratado: CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. CNPJ: 59.302.711/0001-63. Objeto: fornecimento de licença de uso de programas de computador (Softwares) e serviços. Valor: R$ 278.476,44. Prazo: 12 meses. Vigência 12 meses. Assinatura: 21/02/2014. Pregão n. 01/13.

Itapira. 12 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.246, DE 12 DE MARÇO DE 2014

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, através da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, para os fins que especificam"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, operações de crédito no montante de até R$ 6.097.576,80 (seis milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), através do PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbana – 3ª Etapa, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Caixa Econômica Federal, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de Piracicaba para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de março de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2014

RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
ENGENHARIA CIVIL				
ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA	10,0	13	8	1994
ANA PAULA DE MORAIS	8,0	1	3	1990
LEANDRO MAGYORI	6,0	20	2	1990
MATHEUS REZENDE	5,0	26	7	1991
ARQUITETURA				
DOUGLAS COSTA BOSSO	7,0	14	8	1987
ELOA MAXIANO	9,0	2	9	1987
EDUCAÇÃO FÍSICA				
CAIO FELIPE DO NASCIMENTO	6,0	10	10	1993
JOSÉ RENATO SILVA PISSINATTI	7,0	17	6	1990
MARINA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	9,0	4	6	1992
ALAN DA SILVA GONÇALVES	8,0	19	4	1994
ADMINISTRAÇÃO				
RENATA OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	9,0	5	10	1992
IVAN DIEGO GOTARDI	Inabilitado	16	1	1984
LUIS GUSTAVO PAVANI MARTIN BIANCO	Inabilitado	0	0	0
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
ISABELA SARTORATTO DA SILVA	10,0	6	4	1992
MAYARA SOLANGE BICUDO	9,0	19	9	1992

COMISÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2014

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 01/2014

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
ENGENHARIA CIVIL		
1º	ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA	10,0
2º	ANA PAULA DE MORAIS	8,0
3º	LEANDRO MAGYORI	6,0
4º	MATHEUS REZENDE	5,0
ARQUITETURA		
1º	ELOA MAXIANO	9,0
2º	DOUGLAS COSTA BOSSO	7,0
EDUCAÇÃO FÍSICA		
1º	MARINA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	9,0
2º	ALAN DA SILVA GONÇALVES	8,0
3º	JOSÉ RENATO SILVA PISSINATTI	7,0
4º	CAIO FELIPE DO NASCIMENTO	6,0
ADMINISTRAÇÃO		
1º	RENATA OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	9,0
TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
1º	ISABELA SARTORATTO DA SILVA	10,0
2º	MAYARA SOLANGE BICUDO	9,0

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 12 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 138 / 2014

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 001 de 2014, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria nº 028/2014,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para os cursos de: ENGENHARIA CIVIL; ARQUITETURA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INFORMÁTICA), constante do Edital nº 01/2014, conforme abaixo:

Class.	Estagiário(a)	Nota Final
ENGENHARIA CIVIL		
1º	ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA	10,0
2º	ANA PAULA DE MORAIS	8,0
3º	LEANDRO MAGYORI	6,0
4º	MATHEUS REZENDE	5,0
ARQUITETURA		
1º	ELOA MAXIANO	9,0
2º	DOUGLAS COSTA BOSSO	7,0
EDUCAÇÃO FÍSICA		
1º	MARINA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	9,0
2º	ALAN DA SILVA GONÇALVES	8,0
3º	JOSÉ RENATO SILVA PISSINATTI	7,0
4º	CAIO FELIPE DO NASCIMENTO	6,0
ADMINISTRAÇÃO		
1º	RENATA OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	9,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1º	ISABELA SARTORATTO DA SILVA	10,0
2º	MAYARA SOLANGE BICUDO	9,0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de março de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Defesa Civil faz parceria com Secretaria de Agricultura e recebe novos equipamentos



Graças a um entendimento com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Defesa Civil de Itapira conta agora com mais equipamentos de combate a incêndios florestais. Todos os itens adquiridos já foram incorporados ao patrimônio da guarnição, depois de vistoriados pelos brigadistas. Todos os membros da equipe, ao receber os novos materiais, repetiram as orientações de treinamento para o uso de cada um deles, consolidando assim os parâmetros de atuação em situações de emergência.

Pelo acordo com a Secretaria de Agricultura foram adquiridos sete abafadores; três mochilas costais flexíveis para combate a incêndios florestais; um conjunto de combate a incêndios florestais para pick-up; um motor Honda quatro tempos e um tanque flexível de PVC com aditivo antichamas de 700 litros.

Segundo a Defesa Civil, estes equipamentos possibilitarão um melhor desempenho dos agentes nos combates a incêndios em locais de difícil acesso, como montanhas e matas fechadas. Com eles, informou ainda a corporação, haverá também mais agilidade e qualidade nos atendimentos a incêndios florestais.

Motor Rock muda de local e garante 10% da bilheteria para entidades

Em uma reunião entre a Secretaria de Promoção Social e as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho da Criança e do Adolescente nasceu uma boa novidade: dez por cento da arrecadação da portaria da edição deste ano do Motor Rock serão depositados no Fundo Municipal de Assistência Social e divididos entre as entidades participantes. Entre estas entidades estão o Lar São José, Casa da Criança "Celecina Caldas Sarkis", Casa de Repouso "Allan Kardec", SEPIN, Casa Transitória "Flávio Zacchi", Samaritanos, Educandário Nossa Senhora Aparecida, Casa Vida, Lar São Vicente de Paulo, Jovem em Ação, ADI e APAE.

Outra novidade importante é a mudança do local do Motor Rock, que já completa dez anos de realização. Neste ano, a festa acontecerá no Recinto Agropecuário "Carmem Ruete de Oliveira". A decisão foi tomada porque o novo local é de mais fácil acesso e tem uma melhor estrutura para receber os amantes do Rock. Serão três dias (de 25 a 27 de abril) de muita música boa, associada a uma iniciativa social de grande impacto para as entidades locais.

Os preços já foram divulgados pela organização: R$ 30,00 (pacote antecipado de três dias) e R$ 12,00 (na portaria por dia). Para os motoclubes o ingresso custará R$ 6,00.

AVENIDA CASTRO ALVES E RUA ONOFRE BATISTA TERÃO MÃOS DE TRÂNSITO ALTERADAS



A partir do dia 17 de março, segunda-feira, a mão de direção da rua Castro Alves terá sentido único da Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa para a Rua 24 de Outubro.

Em vista disso, para circular no sentido Rua 24 de Outubro-Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa os motoristas deverão utilizar a Rua Onofre Batista.

Departamento de Trânsito, Fiscalização e Transportes
Prefeitura Municipal de Itapira